

Em dezembro de 1994, o CFP decidiu proibir a vinculação de práticas alternativas ao título de psicólogo. Por outro lado, há estudos que vislumbram nos movimentos alternativos o surgimento de novos paradigmas psicoterapêuticos. Diante da controvérsia decidiu-se saber: 1) quais argumentos levam um leigo ou mesmo alguém graduado em Psicologia a tornar-se terapeuta alternativo, e 2) qual a formação necessária para habilitar-se ao exercício dessas práticas. Para tanto, entrevistou-se dez terapeutas alternativos, dos quais cinco eram graduados em Psicologia e um era estudante de Psicologia. Os depoimentos foram analisados e sintetizados através de critérios qualitativos, em três etapas: descrição qualitativa, análise indutiva e análise lógica. Os resultados indicaram que esses profissionais assumiram as práticas alternativas movidos pela decepção com o modo de pensar racional-positivista da formação acadêmica, e pela transformação pessoal experimentada como pacientes desses tratamentos. Os terapeutas apresentaram, ainda, alguma forma de crença religiosa ou mística. Na discussão, argumenta-se que é prematuro definir essas técnicas como constituindo um novo paradigma, defende-se a pesquisa do processo e eficácia dessas terapêuticas e reconhece-se a disposição dos profissionais em colaborar com a pesquisa. CNPq/FAPERGS.